PROJETO DE LEI Nº 335/15

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- "Fica considerada de utilidade pública municipal a Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2015.

EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos senhores vereadores, a presente propositura que cuida de declarar de utilidade pública municipal a Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia, com sede e foro no Município de Salvador-Ba.

A Federação em questão tem por fim: Dirigir, superintender e incrementar, por intermédio dos clubes filiados, o *beach soccer*, promovendo as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento.

Desde sua fundação, a Federação de Beach soccer do Estado da Bahia, vem contribuindo para o progresso material e técnico dos filiados, estudando e promovendo medidas que possam assegurar esse objetivo, considerando serem eles as bases da organização nacional dos desportos.

Dito isto, e tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o Título de utilidade pública a Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2015.

EVERALDO AUGUSTO